



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano VI | Nº 295 | 29 de Março de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

RESOLUÇÃO Nº 02/2017



DIÁRIO OFICIAL

Presidente: **AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
CARLOS**

**Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet**

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

RESOLUÇÕES



Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Guanambi, da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Guanambi, a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social – **Frente Parlamentar de Assistência Social**.

Art. 2º - A Frente Parlamentar de Assistência Social tem por finalidade propor, implementar, discutir, apoiar e acompanhar as políticas públicas voltadas para a Assistência Social, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Município.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar de Assistência Social tem por objetivo mobilizar e congrega forças para implementação da política de Assistência Social, como política pública que assegure a proteção social aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o SUAS como sistema integrado e descentralizado como preconiza a NOB/SUAS e NOB/RH.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara disponibilizará mecanismos necessários para o pleno funcionamento da Frente Parlamentar de Assistência Social, facilitando-lhe meios pertinentes para o pleno desenvolvimento de seus trabalhos.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar de que trata o *caput* deste artigo, deverá levantar e manter atualizados, informações e dados técnicos, sócio-econômicos e orçamentários sobre as políticas públicas de Assistência Social no Município e, no que couber, no Estado e na União, visando garantir a transparência das ações.

Art. 4º - A Frente Parlamentar de Assistência Social será composta por Vereadores, os quais escolherão entre seus pares, uma coordenação que disciplinará o plano de funcionamento da Frente.

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 · ESTADO DA BAHIA

§ 1º - A Coordenação de que trata este artigo, será composta por 03 (três) Vereadores e terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaboração do plano disciplinar da frente.

§ 2º - O Plano Disciplinar da Frente deverá estabelecer todas as normas de funcionamento desta, inclusive dias e horários das reuniões, bem como apresentar à Mesa da Casa, relatórios trimestrais dos trabalhos.

Art. 5º - As reuniões da Frente Parlamentar de Assistência Social poderão ser acompanhadas por representantes de instâncias governamentais que desenvolvam ou executem políticas públicas na área da Assistência Social e por representantes de instituições da sociedade civil organizada, conselhos e outros, sob critérios definidos pelos membros da Coordenação.

Art. 6º - Para dar suporte aos trabalhos da Frente Parlamentar de Assistência Social, o Presidente da Câmara constituirá uma equipe técnica e disponibilizará a estrutura necessária ao funcionamento da mesma.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 29 de março de 2017.


AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Guanambi, a Sessão Especial do Dia Internacional da Mulher.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário,

RESOLVE:

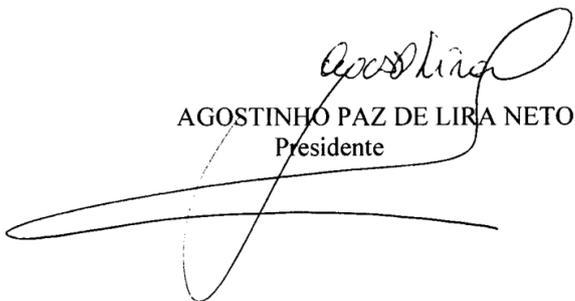
Art. 1º - A Câmara Municipal de Guanambi realizará, anualmente, no dia 08 de março, a Sessão Especial de Homenagem à Mulher Guanambiense, com programação alusiva à data, previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Casa.

Parágrafo Único – A Presidência da Câmara constituirá uma comissão de Vereadores para elaboração da programação e organização da Sessão, bem como disponibilizará os recursos financeiros para garantir o evento.

Art. 2º - Os recursos financeiros para cumprimento da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi
Em, 29 de março de 2017.



AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9BC-C71B-A4E2-D550> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9BC-C71B-A4E2-D550



Hash do Documento

8BB45874DA41F5A668ADA474D6BBC90B02D1BF8CB318FE2B55B1B1FD2EFEA428

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/03/2017 16:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital